

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL, NO EXERCÍCIO DE 2025.**

Aos doze dias do mês de agosto de 2025, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vitória Brasil, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador José Carlos Olhier, Presidente, do Vereador Carlos Sergio Alves Batista, Relator e o Vereador Clezio Aparecido da Silva, Membro, além do prestador de serviços em Gestão Pública do Poder Legislativo de Vitória Brasil. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 020/2025, que *“Altera a Lei Municipal nº 667/2017, que dispõe sobre “Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências”, para isentar os consumidores residenciais beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica e atualizar os valores da contribuição conforme classe de consumo”*; Projeto de Lei nº 021/2025, que, *“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”* e Projeto de Lei nº 022/2025, que, *“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”*, todos de autoria do Poder Executivo, sobre os quais foram apresentados pareceres que se juntam em separados. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Vitória Brasil, 12 de agosto de 2025.

José Carlos Olhier	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Carlos Sergio Alves Batista	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Clezio Aparecido da Silva	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Edemilson da Silva Gomes	Gestor do Poder Legislativo	

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO VOLTADA À 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL, NO EXERCÍCIO DE 2025.**

Aos doze dias do mês de agosto de 2025, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vitória Brasil, às 13h00min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento com a presença do Vereador Leonel Cicero do Amaral Neto, Presidente, do Vereador Francisco Eder de Souza, Relator e o Vereador Laurindo Justino Custódio, Membro, além do prestador de serviços em Gestão Pública do Poder Legislativo de Vitória Brasil. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 020/2025, que *“Altera a Lei Municipal nº 667/2017, que dispõe sobre “Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências”, para isentar os consumidores residenciais beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica e atualizar os valores da contribuição conforme classe de consumo”*; Projeto de Lei nº 021/2025, que, *“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”* e Projeto de Lei nº 022/2025, que, *“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”*, todos de autoria do Poder Executivo, sobre os quais foram apresentados pareceres que se juntam em separados. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Vitória Brasil, 12 de agosto de 2025.

Leonel Cicero do Amaral Neto	Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.	
Francisco Eder de Souza	Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.	
Laurindo Justino Custódio	Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.	
Edemilson da Silva Gomes	Gestor do Poder Legislativo	